

Município de Chuvisca - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**TABELA 01** - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,95%	3,92%	3,55%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,60%	2,90%	2,24%	1,30%	1,88%	1,90%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-10,98%	29,42%	0,40%	6,28%	12,03%	6,24%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	30,57%	51,41%	-17,54%	11,48%	15,11%	3,02%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	11,21%	35,18%	4,78%	17,06%	19,00%	13,61%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-2,40%	23,22%	-0,15%	6,89%	9,99%	5,58%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	16,46%	-13,11%	-3,29%	0,02%	-5,46%	-2,91%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	288,26%	-42,99%	-62,26%	11,00%	-31,41%	-27,56%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,00%	9,50%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,00	5,05	5,15	5,20

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil

Município de Chuvisca - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>1.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.555.184,32</b>	<b>26.357.313,02</b>	<b>31.475.721,35</b>	<b>32.206.837,18</b>	<b>36.671.437,90</b>	<b>40.338.706,58</b>	<b>43.404.115,19</b>
<b>1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>1.1.0.0.0.0.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>770.636,37</b>	<b>970.028,89</b>	<b>1.395.477,38</b>	<b>1.562.484,91</b>	<b>1.773.696,53</b>	<b>2.185.714,96</b>	<b>2.570.173,55</b>
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	413.927,52	472.953,36	735.200,24	761.313,21	889.255,16	1.095.823,49	1.288.574,49
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	20.033,87	19.282,89	29.049,96	22.296,63	32.118,95	39.579,97	46.541,93
1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	1.1.1.0.0.0.0.0	Demais Impostos	297.531,78	420.873,14	530.597,14	592.486,92	699.504,48	861.994,92	1.013.616,41
1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	1.1.2.0.0.0.0.0	Taxas	39.143,20	56.919,50	100.630,04	186.388,15	152.817,94	188.316,57	221.440,71
1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	1.1.3.1.0.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>1.2.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>27.099,03</b>	<b>29.395,50</b>	<b>43.669,32</b>	<b>50.475,09</b>	<b>48.203,67</b>	<b>50.853,30</b>	<b>53.633,20</b>
<b>1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>1.2.1.0.0.0.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.00.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.00.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.00.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.00.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.099,03	29.395,50	43.669,32	50.475,09	48.203,67	50.853,30	53.633,20
<b>1.3.0.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>1.3.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>41.187,92</b>	<b>172.487,12</b>	<b>445.825,67</b>	<b>406.340,67</b>	<b>396.444,21</b>	<b>416.994,11</b>	<b>438.490,36</b>
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	175.434,86	63.778,78	66.042,93	68.354,43
<b>1.3.2.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>1.3.2.0.00.0.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>40.165,92</b>	<b>169.067,12</b>	<b>439.693,67</b>	<b>230.905,82</b>	<b>328.810,33</b>	<b>346.884,18</b>	<b>365.846,60</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	35.076,35	97.496,76	224.218,71	151.096,18	184.792,68	194.950,25	205.607,21
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	5.089,57	71.570,36	215.474,96	79.809,63	144.017,65	151.933,93	160.239,40
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	1.022,00	3.420,00	6.132,00	-	3.855,10	4.067,00	4.289,32
1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.6.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>1.6.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>115.744,80</b>	<b>360.922,89</b>	<b>128.998,20</b>	<b>30.462,46</b>	<b>216.216,15</b>	<b>228.100,99</b>	<b>240.570,13</b>
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	1.6.4.1.01.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	+1.6.4.1.03.00.00	Demais Serviços	115.744,80	360.922,89	128.998,20	30.462,46	216.216,15	228.100,99	240.570,13
<b>1.6.9.9.99.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.0.0.00.0.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>20.493.838,42</b>	<b>24.630.484,09</b>	<b>28.773.545,38</b>	<b>29.444.963,05</b>	<b>33.679.022,38</b>	<b>36.857.506,91</b>	<b>39.452.833,39</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.1.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>11.105.698,14</b>	<b>12.467.512,30</b>	<b>16.444.707,27</b>	<b>17.602.209,90</b>	<b>19.091.990,33</b>	<b>21.521.460,45</b>	<b>23.387.956,94</b>
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.10.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.319.993,65	12.944.026,93	13.693.380,26	15.310.823,78	17.437.665,80	19.054.209,81
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.20.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	563.764,97	583.415,26	663.095,86	755.207,17	825.218,01
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.30.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	528.601,02	583.415,26	624.769,41	711.556,76	777.521,02
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.00.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.743,27	13.017,07	12.399,89	604,39	11.220,99	12.779,71	13.964,45
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.764,90	212.443,97	326.274,26	255.033,82	329.334,67	375.063,11	409.654,67
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	525.403,97	421.118,98	601.849,62	746.933,54	681.229,61	705.413,26	730.102,73
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	126.725,00	99.146,62	95.931,41	180.769,20	144.572,89	149.705,23	154.944,91
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	468.880,12	451.615,94	570.204,81	567.557,18	616.756,32	638.651,17	661.003,96
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.492.282,53	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.00.00.00.00	1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União	-	98.266,55	801.654,34	991.101,00	710.186,61	735.398,23	761.137,17
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.2.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>5.556.187,73</b>	<b>7.284.998,86</b>	<b>6.962.287,60</b>	<b>7.233.748,32</b>	<b>8.391.840,58</b>	<b>8.293.275,50</b>	<b>8.376.723,47</b>
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.516.995,63	5.528.892,09	5.228.735,53	4.704.032,91	6.062.078,42	5.934.486,12	5.963.377,66
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	347.530,67	815.187,66	560.052,79	879.425,09	880.270,53	861.742,93	865.938,25
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.265,69	64.194,90	51.538,60	46.938,79	64.065,98	62.717,54	63.022,87
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.479,63	4.818,32	7.462,67	83,40	4.940,39	4.836,41	4.859,96
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	52.770,86	-	20.293,55	21.013,97	21.749,46
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	311.296,35	763.018,78	-	264.139,63	418.972,16	433.845,67	449.030,27
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	1.046.480,34	1.192.978,11	836.137,65	865.820,54	896.124,26
1.7.2.8.99.00.00.00.00	1.7.2.9.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	308.619,76	108.887,11	15.246,81	146.150,38	105.081,90	108.812,31	112.620,74
1.7.3.0.00.00.00.00.00	1.7.3.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	326.918,67	-	125.719,78	130.182,83	134.739,23
1.7.4.0.00.00.00.00.00	1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.831.952,55	4.877.972,93	5.039.631,84	4.609.004,83	6.069.471,68	6.912.588,13	7.553.413,75
1.7.6.0.00.00.00.00.00	1.7.6.1.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.00.00.00.00	1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>1.9.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>106.677,78</b>	<b>193.994,53</b>	<b>688.205,40</b>	<b>712.110,99</b>	<b>557.854,96</b>	<b>599.536,31</b>	<b>648.414,57</b>
1.9.1.00.00.00.00.00	1.9.1.1.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	7.125,00	94.328,71	37.032,89	38.347,56	39.689,72

<b>1.9.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.9.2.00.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>88.760,56</b>	<b>158.010,09</b>	<b>285.108,81</b>	<b>142.919,85</b>	<b>228.476,66</b>	<b>236.587,58</b>	<b>244.868,15</b>
1.9.2.01.2.0.00.00	<b>1.9.2.01.2.0</b>	Restituição de Convênios - Financeiras			-	-	-	-	-
1.9.2.00.0.0.00.00	<b>1.9.2.29.99.0</b>	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.760,56	158.010,09	285.108,81	142.919,85	<b>228.476,66</b>	<b>236.587,58</b>	<b>244.868,15</b>
<b>1.9.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.9.9.00.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>17.917,22</b>	<b>35.984,44</b>	<b>395.971,59</b>	<b>474.862,44</b>	<b>292.345,41</b>	<b>324.601,17</b>	<b>363.856,70</b>
1.9.9.06.0.0.00.00	<b>1.9.9.06.0</b>	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.11.1.0.00.00	<b>1.9.9.11.0</b>	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.12.0.0.00.00	<b>1.9.9.12.0</b>	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	383.090,96	-	99.527,03	124.937,73	157.205,04
1.9.9.99.2.0.00.00	<b>1.9.9.99.3.0</b>	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.99.0.0.00.00	<b>1.9.9.99.0</b>	Outras Receitas (demais receitas diversas)	17.917,22	35.984,44	12.880,63	474.862,44	192.818,38	199.663,43	206.651,65
<b>2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>2.0.0.00.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>36.169,45</b>	<b>312.080,51</b>	<b>353.089,90</b>	<b>848.781,12</b>	<b>581.828,64</b>	<b>610.653,60</b>	<b>640.733,10</b>
2.1.0.00.0.0.00.00	<b>2.1.0.00.0</b>	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>2.2.0.00.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>33.500,00</b>	<b>208.453,84</b>	-	<b>99.205,71</b>	<b>124.293,28</b>	<b>128.705,69</b>	<b>133.210,39</b>
2.2.1.8.01.10.00.00	<b>2.2.1.10.01.00</b>	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00	<b>2.2.1.10.02.00</b>	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00	<b>2.2.1.0.00.00</b>	Alienação de Bens Móveis	33.500,00	208.453,84	-	99.205,71	124.293,28	128.705,69	133.210,39
2.2.2.0.00.0.0.00.00	<b>2.2.2.1.01.00</b>	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.00.00	<b>2.3.1.1.00.00</b>	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>2.4.0.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	-	<b>99.925,00</b>	<b>338.750,00</b>	<b>664.921,71</b>	<b>419.678,51</b>	<b>442.747,15</b>	<b>466.949,92</b>
2.4.1.0.0.0.0.00	<b>2.4.1.0.0.00</b>	Transferências da União e de suas Entidades	-	99.925,00	338.750,00	664.921,71	419.678,51	442.747,15	466.949,92
2.4.2.0.0.0.0.00	<b>2.4.2.0.0.00</b>	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.0.0.0.00	<b>2.4.3.0.0.00</b>	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00	<b>2.4.4.1.00.00</b>	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00	<b>2.4.5.1.01.00</b>	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00	<b>2.4.6.1.00.00</b>	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00	<b>2.4.9.1.00.00</b>	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>2.9.0.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>2.669,45</b>	<b>3.701,67</b>	<b>14.339,90</b>	<b>84.653,69</b>	<b>37.856,85</b>	<b>39.200,76</b>	<b>40.572,79</b>
2.9.9.0.0.1.10.01.00	<b>2.9.9.99.00</b>	Outras Receitas de Capital	2.669,45	3.701,67	14.339,90	84.653,69	37.856,85	39.200,76	40.572,79
<b>7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>7.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.00	<b>7.0.0.0.0.00</b>	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.00	<b>7.0.0.0.0.00</b>	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>Financeiras / Não Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>8.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>8.0.0.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>24.780,00</b>	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00	<b>8.0.0.0.0.00</b>	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00	<b>8.0.0.0.0.00</b>	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Financeiras / Não Primárias</b>	24.780,00	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>9.0.0.0.0.00.00</b>	<b>(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo</b>	<b>-2.539.868,78</b>	<b>-3.359.168,39</b>	<b>-3.771.067,81</b>	<b>-3.890.974,18</b>	<b>-4.484.303,83</b>	<b>-4.881.151,04</b>	<b>-5.212.049,77</b>
9.1.1.0.0.0.0.00.00	<b>9.1.1.0.0.00.00</b>	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.0.0.00.00	<b>9.1.7.0.0.00.00</b>	Deduções para o FUNDEB	<b>-2.519.961,79</b>	<b>-3.348.257,07</b>	<b>-3.759.350,75</b>	<b>-3.864.876,29</b>	<b>-4.465.691,94</b>	<b>-4.861.878,42</b>	<b>-5.192.102,61</b>
9.1.0.0.0.0.0.00.00	<b>9.1.0.0.0.00.00</b>	Demais Deduções da Receita Corrente	-	9.962,44	-	10.911,32	-	11.717,06	-26.097,89
9.2.0.0.0.0.0.00.00	<b>9.2.0.0.0.00.00</b>	Deduções da Receita de Capital	-	9.944,55	-	-	-	-	0,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>19.076.264,99</b>	<b>23.310.225,14</b>	<b>28.057.743,44</b>	<b>29.164.644,12</b>	<b>32.768.962,71</b>	<b>36.068.209,15</b>	<b>38.832.798,53</b>

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS**

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.233.640,75</b>	<b>19.521.734,70</b>	<b>28.309.805,12</b>	<b>27.888.791,80</b>	<b>31.752.167,27</b>	<b>37.263.327,20</b>	<b>40.440.989,84</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.931.379,75</b>	<b>11.821.027,23</b>	<b>15.981.814,91</b>	<b>16.837.242,14</b>	<b>18.354.630,75</b>	<b>21.293.257,27</b>	<b>23.413.299,08</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	11.348.105,34	11.242.382,43	15.379.443,99	16.130.699,03	17.575.163,81	20.388.995,54	22.419.005,43
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	583.274,41	578.644,80	602.370,92	706.543,11	779.466,95	904.261,73	994.293,65
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - <b>INTRAORÇAMENTARIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTARIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.302.261,00</b>	<b>7.700.707,47</b>	<b>12.327.990,21</b>	<b>11.051.549,66</b>	<b>13.397.536,52</b>	<b>15.970.069,93</b>	<b>17.027.690,76</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.134.128,28	7.499.285,00	12.147.900,34	10.776.629,91	13.113.872,91	15.631.938,53	16.667.166,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	168.132,72	201.422,47	180.089,87	274.919,74	283.663,62	338.131,40	360.524,21
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>INTRAORÇAMENTARIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>311.348,86</b>	<b>1.254.475,32</b>	<b>824.109,18</b>	<b>370.296,72</b>	<b>1.090.607,81</b>	<b>774.568,86</b>	<b>580.773,95</b>

<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>311.348,86</b>	<b>1.254.475,32</b>	<b>824.109,18</b>	<b>370.296,72</b>	<b>1.090.607,81</b>	<b>774.568,86</b>	<b>580.773,95</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	286.568,86	1.242.714,32	815.908,78	370.296,72	1.081.581,67	768.158,34	575.967,32
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	11.761,00	8.200,40	-	9.026,14	6.410,52	4.806,63
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	24.780,00	-	-	-	-	-	-
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>-</b>						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>17.544.989,61</b>	<b>20.776.210,02</b>	<b>29.133.914,30</b>	<b>28.259.088,52</b>	<b>32.842.775,08</b>	<b>38.037.896,06</b>	<b>41.021.763,78</b>

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

### RESUMO

CONSOLIDADAS ANUAIS	2024	2025	2026
<b>Receitas Correntes</b>	<b>36.671.437,90</b>	<b>40.338.706,58</b>	<b>43.404.115,19</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.696,53	2.185.714,96	2.570.173,55
Contribuições	48.203,67	50.853,30	53.633,20
Receita Patrimonial	396.444,21	416.994,11	438.490,36
Receita de Serviços	216.216,15	228.100,99	240.570,13
Transferências Correntes	33.679.022,38	36.857.506,91	39.452.833,39
Transferências da União e de suas Entidades	19.091.990,33	21.521.460,45	23.387.956,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.391.840,58	8.293.275,50	8.376.723,47
Outras Receitas Correntes	557.854,96	599.536,31	648.414,57
Receitas de Capital	581.828,64	610.653,60	640.733,10
Alienação de Bens	124.293,28	128.705,69	133.210,39
Transferências de Capital	419.678,51	442.747,15	466.949,92
Outras Recitas de Capital	37.856,85	39.200,76	40.572,79
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-
Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-
( R ) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	4.484.303,83	4.881.151,04	5.212.049,77
<b>Total</b>	<b>32.768.962,71</b>	<b>36.068.209,15</b>	<b>38.832.798,53</b>

DESPESAS CORRENTES	2024	2025	2026
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.752.167,27</b>	<b>37.263.327,20</b>	<b>40.440.989,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.354.630,75	21.293.257,27	23.413.299,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.397.536,52	15.970.069,93	17.027.690,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.090.607,81</b>	<b>774.568,86</b>	<b>580.773,95</b>
INVESTIMENTOS	1.090.607,81	774.568,86	580.773,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32.842.775,08</b>	<b>38.037.896,06</b>	<b>41.021.763,78</b>

## Município de Chuvisca - RS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)</b>	<b>36.671.437,90</b>	<b>40.338.706,58</b>	<b>43.404.115,19</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Deduções da Receita Corrente	4.484.303,83	4.881.151,04	5.212.049,77
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>32.187.134,07</b>	<b>35.457.555,54</b>	<b>38.192.065,43</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	<b>32.187.134,07</b>	<b>35.457.555,54</b>	<b>38.192.065,43</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	<b>32.187.134,07</b>	<b>35.457.555,54</b>	<b>38.192.065,43</b>

## Município de Chuvisca - RS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	17.381.052,40	19.147.079,99	20.623.715,33
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.511.999,78	18.189.725,99	19.592.529,56
	15.642.947,16	17.232.371,99	18.561.343,80
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	1.931.228,04	2.127.453,33	2.291.523,93
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.834.666,64	2.021.080,67	2.176.947,73
	1.738.105,24	1.914.708,00	2.062.371,53

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>217.284,38</b>	<b>134.529,76</b>	<b>1.002.110,94</b>	<b>451.308,36</b>	<b>529.316,35</b>	<b>660.911,89</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	0,00	0,00	656.000,00	218.666,67	291.555,56	388.740,74
Precatórios posteriores a 05-05-2000	217.284,38	134.529,76	346.110,94	232.641,69	237.760,80	272.171,14
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>4.156.172,88</b>	<b>633.894,34</b>	<b>1.785.318,98</b>	<b>2.191.795,40</b>	<b>1.537.002,91</b>	<b>1.838.039,10</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	4.274.488,62	2.370.373,78	2.279.564,82	2.974.809,07	2.541.582,56	2.598.652,15
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	118.315,74	1.736.479,44	494.245,84	783.013,67	1.004.579,65	760.613,05
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(3.938.888,50)</b>	<b>(499.364,58)</b>	<b>(783.208,04)</b>	<b>(1.740.487,04)</b>	<b>(1.007.686,55)</b>	<b>(1.177.127,21)</b>
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-5,41%	-2,84%	-3,08%

Operações de Crédito / Pagamentos	Valores em R\$					
	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

## Município de Chuvisca - RS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

##### METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)	x 100	x 100		(b)	x 100	x 100		(c)	x 100	x 100	
<b>Receita Total (arrecadação)</b>	<b>32.768.962,71</b>	<b>31.532.874,04</b>			<b>101,81%</b>	<b>36.068.209,15</b>	<b>33.517.787,10</b>		<b>101,72%</b>	<b>38.832.798,53</b>	<b>34.866.559,79</b>	
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>32.302.768,50</b>	<b>33.834.144,92</b>			<b>100,36%</b>	<b>35.557.186,47</b>	<b>33.042.899,39</b>		<b>100,28%</b>	<b>38.269.174,09</b>	<b>34.360.501,87</b>	
Receitas Primárias Correntes	31.758.796,70	33.310.692,46			<b>98,67%</b>	34.985.733,63	32.511.854,59		<b>98,67%</b>	37.669.013,78	33.821.639,72	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.696,53	1.706.790,35			<b>5,51%</b>	2.185.714,96	2.031.160,70		<b>6,16%</b>	2.570.173,55	2.307.665,51	
Transferências Correntes	29.213.330,44	28.111.364,94			<b>90,76%</b>	31.995.628,49	29.733.183,02		<b>90,24%</b>	34.260.730,79	30.761.466,17	
Demais Receitas Primárias Correntes	771.769,74	742.657,56			<b>2,40%</b>	804.390,18	747.510,88		<b>2,27%</b>	838.109,45	752.508,04	
Receitas Primárias de Capital	543.971,79	523.452,46			<b>1,69%</b>	571.452,84	531.044,79		<b>1,61%</b>	600.160,31	538.862,15	
<b>Despesa Total (pagamento)</b>	<b>32.842.775,08</b>	<b>31.603.902,12</b>			<b>102,04%</b>	<b>38.037.896,06</b>	<b>35.348.195,32</b>		<b>107,28%</b>	<b>41.021.763,78</b>	<b>36.831.952,21</b>	
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>32.842.775,08</b>	<b>31.603.902,12</b>			<b>102,04%</b>	<b>38.037.896,06</b>	<b>35.348.195,32</b>		<b>107,28%</b>	<b>41.021.763,78</b>	<b>36.831.952,21</b>	
Despesas Primárias Correntes	31.752.167,27	30.554.433,48			<b>98,65%</b>	37.263.327,20	34.628.397,07		<b>105,09%</b>	40.440.989,84	36.310.496,37	
Pessoal e Encargos Sociais	18.354.630,75	17.662.269,78			<b>57,02%</b>	21.293.257,27	19.787.588,04		<b>60,05%</b>	23.413.299,08	21.021.951,11	
Outras Despesas Correntes	13.397.536,52	12.892.163,70			<b>41,62%</b>	15.970.069,93	14.840.809,03		<b>45,04%</b>	17.027.690,76	15.288.545,26	
Despesas Primárias de Capital	1.090.607,81	1.049.468,64			<b>3,39%</b>	774.568,86	719.798,26		<b>2,18%</b>	580.773,95	521.455,84	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00			<b>0,00%</b>	0,00	0,00		<b>0,00%</b>	0,00	0,00	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)</b>	<b>-540.006,59</b>	<b>2.230.242,80</b>			<b>-1,68%</b>	<b>-2.480.709,59</b>	<b>-2.305.295,94</b>		<b>-7,00%</b>	<b>-2.752.589,69</b>	<b>-2.471.450,34</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	451.308,36	434.284,41			<b>1,40%</b>	529.316,35	491.887,82		<b>1,49%</b>	660.911,89	593.408,78	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.740.487,04	-1.674.833,56			<b>-5,41%</b>	-1.007.686,55	-936.431,95		<b>-2,84%</b>	-1.177.127,21	-1.056.899,78	
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-957.279,00</b>	<b>-921.169,17</b>			<b>-2,97%</b>	<b>732.800,49</b>	<b>680.983,37</b>		<b>2,07%</b>	<b>-169.440,66</b>	<b>-152.134,61</b>	

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

**NOTA 1:** A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

**NOTA 2:** Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

**Nota 3:** foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

**Premissas e Metodologia UtilizadaS:**

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,3%, 1,88% e 1,9% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,92%, 3,55% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 24/07/2023.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,5%, 9% e 8,75%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 24/07/2023.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 32.302.768,50, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras, Operações de Crédito, Alienações de Investimentos e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos, resultam numa Receita Primária de R\$28.061.814,61.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 32.842.775,08. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos e a Amortização da Dívida Pública, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 32.842.775,08. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em -R\$ 540.006,59 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Chuvisca - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							(a)	(b)
	(c) = (b-a)		(c/a) x 100					
Receita Total (Arrecadação)	31.223.296,72			28.057.743,44			-3.165.553,28	-10,14%
Receitas Primárias (I)	30.927.939,99			27.220.618,91			-3.707.321,08	-11,99%
Despesa Total (Pagamentos)	30.148.981,71			29.133.914,30			-1.015.067,41	-3,37%
Despesas Primárias (II)	30.148.981,71			29.133.914,30			-1.015.067,41	-3,37%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	778.958,28			-1.913.295,39			-1.134.337,11	-145,62%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	Preenchimento opcional cfe.. Item 02.01.03.01 da 13ª		134.529,76	Preenchimento opcional cfe.. Item 02.01.03.01 da 13ª		134.529,76	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.429.737,14			-499.364,58			6.930.372,56	-93,28%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-298.066,46			-3.439.523,92			-3.141.457,46	1053,95%

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

**NOTA:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	26.464.257,06	27.704.653,54

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao segundo semestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ -1.913.395,39, valor 145,62% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 778.958,28. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 27.220.618,91, frustrando em 11,99% a projeção para o período, que era de R\$ 30.927.939,99. As despesas não financeiras atingiram R\$ 29.133.914,30, estabelecendo-se em 3,37% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante, mesmo com retração, corresponderam a 107,03 % do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

A dívida consolidada totalizou R\$ -2.369.189,46, valor 68,11% inferior ao saldo de R\$ -7.429.737,14 estimado para o exercício.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	26.106.925,90	31.223.296,72	19,60%	31.518.653,46	0,95%	32.768.962,71	3,97%	36.068.209,15	10,07%	38.832.798,53	7,66%
Receitas Primárias (I)	26.048.732,86	30.927.939,99	18,73%	31.223.296,72	0,95%	32.302.768,50	3,46%	35.557.186,47	10,07%	38.269.174,09	7,63%
Despesa Total	26.116.000,00	30.148.981,71	15,44%	31.521.363,18	4,55%	32.842.775,08	4,19%	38.037.896,06	15,82%	41.021.763,78	7,84%
Despesas Primárias (II)	26.115.999,98	30.148.981,71	15,44%	31.521.363,18	4,55%	32.842.775,08	4,19%	38.037.896,06	15,82%	41.021.763,78	7,84%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)</b>	<b>-67.267,12</b>	<b>778.958,28</b>	<b>-1258,01%</b>	<b>-298.066,46</b>	<b>-138,26%</b>	<b>-540.006,59</b>	<b>81,17%</b>	<b>-2.480.709,59</b>	<b>359,39%</b>	<b>-2.752.589,69</b>	<b>10,96%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	451.308,36	451308361566,67%	529.316,35	17,28%	660.911,89	24,86%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-7.429.737,14	-742973714100,00%	-4.504.547,36	-39,37%	-1.740.487,04	-61,36%	-1.007.686,55	-42,10%	-1.177.127,21	16,81%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.429.737,14</b>	<b>-742973714200,00%</b>	<b>2.925.189,78</b>	<b>-139,37%</b>	<b>-957.279,00</b>	<b>-132,73%</b>	<b>732.800,49</b>	<b>-176,55%</b>	<b>-169.440,66</b>	<b>-123,12%</b>
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	28.982.893,57	32.768.849,91	13,06%	31.518.653,46	-3,82%	31.532.874,04	0,05%	33.517.787,10	6,29%	34.866.559,79	4,02%
Receitas Primárias (I)	28.918.289,93	32.458.873,02	12,24%	31.223.296,72	-3,81%	33.834.144,92	8,36%	33.042.899,39	-2,34%	34.360.501,87	3,99%
Despesa Total	28.992.967,29	31.641.356,30	9,13%	31.521.363,18	-0,38%	31.603.902,12	0,26%	35.348.195,32	11,85%	36.831.952,21	4,20%
Despesas Primárias (III)	28.992.967,27	31.641.356,30	9,13%	31.521.363,18	-0,38%	31.603.902,12	0,26%	35.348.195,32	11,85%	36.831.952,21	4,20%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)</b>	<b>-74.677,34</b>	<b>817.516,71</b>	<b>-1194,73%</b>	<b>-298.066,46</b>	<b>-136,46%</b>	<b>2.230.242,80</b>	<b>-848,24%</b>	<b>-2.305.295,94</b>	<b>-203,37%</b>	<b>-2.471.450,34</b>	<b>7,21%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	-5,46%	0,00	-4,72%	434.284,41	434284412589,25%	491.887,82	13,26%	593.408,78	20,64%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-7.797.509,13	-702376360470,58%	-4.504.547,36	-42,23%	-1.674.833,56	-62,82%	-936.431,95	-44,09%	-1.056.899,78	12,86%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.797.509,13</b>	<b>-702376360565,12%</b>	<b>2.925.189,78</b>	<b>-137,51%</b>	<b>-921.169,17</b>	<b>-131,49%</b>	<b>680.983,37</b>	<b>-173,93%</b>	<b>-152.134,61</b>	<b>-122,34%</b>

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

**NOTA:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	26.099.745,37	71,82%	14.668.062,95	56,20%	7.029.709,35	47,93%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	10.239.355,10	28,18%	11.431.682,42	43,80%	7.638.353,60	52,07%
<b>Ajustes de Exerc.Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.339.100,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.099.745,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.668.062,95</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	26.099.745,37	71,82%	14.668.062,95	56,20%	7.029.709,35	47,93%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.239.355,10	28,18%	11.431.682,42	43,80%	7.638.353,60	52,07%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>36.339.100,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.099.745,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.668.062,95</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 1º, § 2º, inciso III, da LRF.

(2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial aumentou.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2022 com superávit patrimonial.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	<b>208.453,84</b>	<b>33.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	-	<b>208.453,84</b>	<b>33.500,00</b>
Alienação de Bens Imóveis	-	208.453,84	33.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>208.453,84</b>	<b>33.500,00</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	<b>208.453,84</b>	<b>33.500,00</b>
Inversões Financeiras	-	208.453,84	33.500,00
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>208.453,84</b>	<b>33.500,00</b>
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

**FONTE:** Dados contábeis do sistema de contabilidade.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Chuvisca - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
				-	-	Vide Obsevação  abaixo
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

**FONTE:** Dados contábeis do sistema de contabilidade.

**Nota 1:** Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

**2 -** Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,55%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

~ ~ ~ ~ ~

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>1.573.078,77</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	66.962,43
Decorrente de Transferências Correntes	1.506.116,34
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(241.052,46)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.332.026,31</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>1.332.026,31</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>1.285.146,49</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(8.415,85)
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.293.562,34
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>46.879,82</b>

FONTE: Dados contábeis do sistema de contabilidade.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	50.000,00	Reserva de Contingência	400.000,00
Precatórios	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	-	
Avais e Garantias Concedidas	-	-	
Assunção de Passivos	-	-	
Assistências Diversas	-	-	
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	-	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustação de Arrecadação	50.000,00	-	
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	-	
Discrepância de Projeções:	500.000,00	-	
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	Reserva de Contingência	1.070.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.070.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.470.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustação de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

**Município de Chuvisca - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo III - Metas e Prioridades**

ORGÃO:	1	CÂMARA DE VEREADORES						
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO:	PROMOVER RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.							
FINALIDADE:	GARANTIR SUPORTE TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PODER LEGISLATIVO.							
<b>INDICADORES E METAS</b>								
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Previsto	Índice Desejado			
Projetos Lei Analizados			%	100	100			
Legislação Revisada e Aprovada			%	100	100			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>								
Total do Programa:			R\$ 5.133.921,33	R\$ 1.283.480,33	2.024			
UN	CR	O/S	UBF	UN				
CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA								
FUNÇÃO:	01 – Legislativa							
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa							
P	Ação:	1.001	INVESTIMENTOS PODER LEGISLATIVO					
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			% <b>25,00%</b>			
	CUSTEIO			R\$ <b>513.392,13</b> R\$ <b>128.348,03</b>				
	CAPITAL			R\$ 10.267,84 R\$ 2.566,96				
Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos; Veículos Adquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos; Equipamentos de Comunicação Adquiridos; Móveis e/ou Outros								
FUNÇÃO:				01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:				031 – Ação Legislativa				
A	Ação:	2.001	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			% <b>25,00%</b>			
	CUSTEIO			R\$ <b>4.620.529,20</b> R\$ <b>1.155.132,30</b>				
	CAPITAL			R\$ 3.696.423,36 R\$ 924.105,84				
Produto: Pagamento de Subsídios; Salários; Previdência Social; Plano de Saúde; Aperfeiçoamento e Treinamento de Pessoal; Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX								

ORGÃO:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
PROGRAMA:	0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
OBJETIVO:	ESTE TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE PARA ENCARGOS DO MUNICÍPIO.			
FINALIDADE:	GARANTIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E JUROS, PRECATÓRIOS E OUTROS.			
<b>INDICADORES E METAS</b>			Unidade de Medida	Índice Previsto
Demandas Especiais Diversas			%	100
				100

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)														
UN	QÁ	O/S	UBF	UN	Total do Programa:	R\$	1.500.000,00	R\$	375.000,00					
CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA					Unidade de Medida		Quadrienal		2.024					
FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais					%		R\$ 750.000,00		R\$ 187.500,00					
SUBFUNÇÃO: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna					%		R\$ 750.000,00		R\$ 187.500,00					
OP	Ação:	1	MANUTENÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA INTERNA CUSTEIO DAS AÇÕES DE CUSTEIO E CAPITAL					%		Meta Física		25,00%		
	Despesa:	CUSTEIO					R\$	R\$ 750.000,00		R\$ 187.500,00				
		CAPITAL						R\$ 735.000,00		R\$ 183.750,00				
		28 – Encargos Especiais						R\$ 15.000,00		R\$ 3.750,00				
	846 – Outros Encargos Especiais					%		R\$ 750.000,00		R\$ 187.500,00				
	Ação:	2	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DIVERSOS					%		R\$ 750.000,00		25,00%		
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL					R\$	%		R\$ 187.500,00				
		CUSTEIO						R\$ 15.000,00		R\$ 3.750,00				
		CAPITAL						R\$ 735.000,00		R\$ 183.750,00				
	Produto:	Pagamento da Dívida e Juros e Principal.												

A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 9.600.000,00	R\$ 2.400.000,00
		CUSTEIO		R\$ 8.640.000,00	R\$ 2.160.000,00
		CAPITAL		R\$ 960.000,00	R\$ 240.000,00
Produto:		Custeio total do Poder Executivo como: Pagamento de subsídios, salários, Previdência Social, Plano de Saúde e outros, necessário para as atividades do Poder Executivo;			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
PROGRAMA:	11	INFRAESTRUTURA EM AÇÃO					
OBJETIVO:	ASSEGURAR A GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.						
FINALIDADE:	GARANTIR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.						
INDICADORES E METAS			Unidade de Medida	Índice Previsto	Índice Desejado		
Percentual			%	100	100		
Recolhimento de Lixo			%	100	100		
Infraestrutura Urbana e Rural			%	100	100		
Promoção do Atendimento a População			%	100	100		
Iluminação Pública			%	100	100		
Saneamento Básico			%	100	100		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:			R\$ 13.234.263,77	R\$ 3.308.565,94			
UN	CT	O/S	UBF	UN			
CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA					Unidade de Medida		
SUBFUNÇÃO:					Quadrienal		
451 – Infraestrutura Urbana					2.024		
P	Ação:	1.020	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA	%	R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		%	R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
		CUSTEIO		R\$	R\$ 13.234,26 R\$ 3.308,57		
		CAPITAL		R\$	R\$ 648.478,92 R\$ 162.119,73		
Produto: População Atendida; Veículos e Máquinas Adquiridos, Convênios e Parcerias Realizados; Patrulhas Agrícolas Adquiridas; Máquinas Rodoviárias Adquiridas; Pontes, Boeiros e							
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
P	Ação:	1.030	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA	%	Meta Física 25,00%		
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
		CUSTEIO		R\$	R\$ 13.234,26 R\$ 3.308,57		
		CAPITAL		R\$	R\$ 648.478,92 R\$ 162.119,73		
Produto: População Atendida; Veículos e Máquinas Adquiridos, Convênios e Parcerias Realizados; Patrulhas Agrícolas Adquiridas; Máquinas Rodoviárias Adquiridas; Pontes, Boeiros e							
FUNÇÃO:	16 – Habitação				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
SUBFUNÇÃO:	481 – Habitação Rural				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
P	Ação:	1.040	INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO RURAL	%	Meta Física 25,00%		
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
		CUSTEIO		R\$	R\$ 13.234,26 R\$ 3.308,57		
		CAPITAL		R\$	R\$ 648.478,92 R\$ 162.119,73		
Produto: População Atendida; Habitações Construídas, e outros.							
FUNÇÃO:	16 – Habitação				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				% R\$ 661.713,19 R\$ 165.428,30		

P	Ação:	1.050   INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO URBANA	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
		CUSTEIO			R\$ 13.234,26	R\$ 3.308,57
		CAPITAL			R\$ 648.478,92	R\$ 162.119,73
	Produto:	População Atendida; Habitações Construídas, e outros.				
	FUNÇÃO:	17 – Saneamento		%	R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
	SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural		%	R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
P	Ação:	1.060   INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO RURAL	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
		CUSTEIO			R\$ 13.234,26	R\$ 3.308,57
		CAPITAL			R\$ 648.478,92	R\$ 162.119,73
	Produto:	População Atendida; Sistema de Saneamento Construído e Ampliado, e outros.				
	FUNÇÃO:	17 – Saneamento		%	R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
	SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano		%	R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
P	Ação:	1.080   INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO URBANO	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 661.713,19	R\$ 165.428,30
		CUSTEIO			R\$ 13.234,26	R\$ 3.308,57
		CAPITAL			R\$ 648.478,92	R\$ 162.119,73
	Produto:	População Atendida; Rede de Saneamento Construída e Ampliada, e outros.				
	FUNÇÃO:	26 – Transporte		%	R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
	SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
P	Ação:	1.090   INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
		CUSTEIO			R\$ 52.937,06	R\$ 13.234,26
		CAPITAL			R\$ 2.593.915,70	R\$ 648.478,92
	Produto:	População Atendida; Veículos e Máquinas Adquiridos, Convênios e Parcerias Realizadas; Patrulhas Agrícolas Adquiridas; Máquinas Rodoviárias Adquiridas; Pontes, Boeiros				
	FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		%	R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
	SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		%	R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
A	Ação:	2.020   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 2.646.852,75	R\$ 661.713,19
		CUSTEIO			R\$ 2.382.167,48	R\$ 595.541,87
		CAPITAL			R\$ 264.685,28	R\$ 66.171,32
	Produto:	Custeio total da infraestrutura urbana e rural municipal: Pagamento de subsídios, salários, Previdência Social e Plano de Saúde, e outros, necessários as suas atividades;				
	FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		%	R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89
	SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos		%	R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89
A	Ação:	2.030   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89
		CUSTEIO			R\$ 1.786.625,61	R\$ 446.656,40
		CAPITAL			R\$ 198.513,96	R\$ 49.628,49
	Produto:	População Atendida; Veículos e Máquinas Adquiridos; Convênios e Parcerias Realizados; Rede de Iluminação Pública Construída e Ampliada, e outros.				
	FUNÇÃO:	26 – Transporte		%	R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89
	SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89
	Ação:	2.040   MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	R\$	%	Meta Física	25,00%
		CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 1.985.139,57	R\$ 496.284,89

A	Despesa:	CUSTEIO	R\$	R\$ 1.786.625,61	R\$ 446.656,40
		CAPITAL		R\$ 198.513,96	R\$ 49.628,49
	Produto:	População Atendida; Veículos e Máquinas Adquiridos; Convênios e Parcerias Realizados; Patrulhas Agrícolas Adquiridas; Máquinas Rodoviárias Adquiridas; Pontes, Boeiros e			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	12	PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO			
OBJETIVO:		AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO EM AÇÃO			
FINALIDADE:		GARANTIR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO.			
INDIVADORES E METAS				Unidade de Medida	Índice Previsto
Percentual				%	100
Agricultores Atendidos				%	100
Apóio ao Agronegócio e Agric. Familiar				%	100
Diversificação e Inovação				%	100
Saneamento Básico				%	100
Desenvolvimento Rural				%	100
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					
Total do Programa:				R\$ 7.500.000,00	R\$ 1.875.000,00
UN	CR	O/S	UBF	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA
					Unidade de Medida
					Quadrienal
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				R\$ 1.500.000,00 R\$ 375.000,00
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				R\$ 1.500.000,00 R\$ 375.000,00
P	Ação:	1.100   INVESTIMENTOS PARA SUPORTE A AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO			
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			
		CUSTEIO			
		CAPITAL			
Produto: Patrulhas Agrícolas Adquiridas, Silos Construídos, Equipamentos Adquiridos, e outros investimentos, convênios e parcerias realizados; Prédios e instalações construídos,					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				R\$ 5.700.000,00 R\$ 1.425.000,00
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				R\$ 5.700.000,00 R\$ 1.425.000,00
A	Ação:	2.050   MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO			
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			
		CUSTEIO			
		CAPITAL			
Produto: Agropecuária Atendida, Agricultura Familiar Atendida, Agronegócio Atendido, Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Conselho Municipal de Desenvolvimento					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.060   MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL			
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			
		CUSTEIO			
		CAPITAL			
Produto: Conselheiros atendidos, treinamentos realizados e outros, necessários ao pleno funcionamento do Conselho.					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00

A	Ação:	2.070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$	15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Treinamentos realizados e outros, necessários ao pleno funcionamento do Fundo Municipal.				

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
PROGRAMA:	14	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			
OBJETIVO:	ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO ELENCADAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
FINALIDADE:	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO MÉDIO, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E OUTROS.				
INDIVADORES E METAS			Unidade de Medida	Índice Previsto	Índice Desejado
Percentual			%	100	100
Aprendizado adequado Português, 5º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	70
Aprendizado adequado Matemática, 5º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	70
Aprendizado adequado Português, 9º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	70
Aprendizado adequado Matemática, 9º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	70
Aprendizado adequado Total			%	100	70
Desenvolvimento do Aprendizado			%	100	70
Proficiência Português 5º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Proficiência Matemática 5º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Proficiência Português 9º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Proficiência Matemática 9º ano (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Proficiência 5º ano, Leitura e Interpretação (Português) (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Aprovados a cada 100 alunos (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Reprovados a cada 100 alunos (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Reprovados Anos Iniciais (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Abandono Anos Iniciais (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Aprovados Anos Iniciais (Fonte Portal Qedu)			%	100	100
Reprovados Anos Finais (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Abandono Anos Finais (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Aprovados Anos Finais (Fonte Portal Qedu)			%	100	100,0
Reprovados Ensino Médio (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Abandono Ensino Médio (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Aprovados Ensino Médio (Fonte Portal Qedu)			%	100	100,0
Gestão escolar			%	100	100,0
Ideb			%	6	6
Evasão Escolar (Fonte Portal Qedu)			%	0	0
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					
Total do Programa:			R\$	27.000.000,00	R\$ 6.750.000,00
UN	CR	OIS	UBF	UN	
CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA			Unidade de Medida	Quadrienal	2.024
FUNÇÃO:	12 – Educação		%	R\$ 1.350.000,00	R\$ 337.500,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	<b>1.110</b>	<b>INVESTIMENTOS EM GESTÃO ESCOLAR</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
	<b>FUNÇÃO:</b>		<b>CUSTEIO</b>		R\$ <b>27.000,00</b>	R\$ <b>6.750,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>1.323.000,00</b>	R\$ <b>330.750,00</b>			
<b>Produto:</b> Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; População Atendida;									
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – Ensino Fundamental</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	<b>1.120</b>	<b>INVESTIMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
	<b>CUSTEIO</b>				R\$ <b>27.000,00</b>	R\$ <b>6.750,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>1.323.000,00</b>	R\$ <b>330.750,00</b>			
<b>Produto:</b> Administração educacional atendida, Alunos atendidos, Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e									
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – Educação Infantil</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	<b>1.130</b>	<b>INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
	<b>CUSTEIO</b>				R\$ <b>27.000,00</b>	R\$ <b>6.750,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>1.323.000,00</b>	R\$ <b>330.750,00</b>			
<b>Produto:</b> Administração educacional atendida, Alunos atendidos, Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e									
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>366 – Educação de Jovens e Adultos</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	<b>1.140</b>	<b>INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
	<b>CUSTEIO</b>				R\$ <b>27.000,00</b>	R\$ <b>6.750,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>1.323.000,00</b>	R\$ <b>330.750,00</b>			
<b>Produto:</b> Administração educacional atendida, Alunos atendidos, Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e									
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>367 – Educação Especial</b>			%	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	<b>1.150</b>	<b>INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>1.350.000,00</b>	R\$ <b>337.500,00</b>			
	<b>CUSTEIO</b>				R\$ <b>27.000,00</b>	R\$ <b>6.750,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>1.323.000,00</b>	R\$ <b>330.750,00</b>			
<b>Produto:</b> Administração educacional atendida, Alunos atendidos, Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e									
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ <b>3.780.000,00</b>	R\$ <b>945.000,00</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>			%	R\$ <b>3.780.000,00</b>	R\$ <b>945.000,00</b>			
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	<b>2.080</b>	<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR</b>	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>			
	<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$	R\$ <b>3.780.000,00</b>	R\$ <b>945.000,00</b>			
	<b>CUSTEIO</b>				R\$ <b>3.402.000,00</b>	R\$ <b>850.500,00</b>			
	<b>CAPITAL</b>				R\$ <b>378.000,00</b>	R\$ <b>94.500,00</b>			
<b>Produto:</b> Pagamento de Salários, Subsídios, Previdência Social e outros; Alunos e Docentes Atendidos; Prédios Conservados; Locação de Imóveis; Veículos e Equipamentos									

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ 810.000,00	R\$ 202.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>			%	R\$ 810.000,00	R\$ 202.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.090 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: C.M.E., CACS FUNDEB E OUTROS			%	Meta Física 25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 810.000,00 R\$ 202.500,00
		CUSTEIO				R\$ 729.000,00 R\$ 182.250,00
		CAPITAL				R\$ 81.000,00 R\$ 20.250,00
<b>Produto:</b> Conselheiros atendidos, treinamentos realizados, e outros necessários.						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ 7.560.000,00	R\$ 1.890.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – Ensino Fundamental</b>			%	R\$ 7.560.000,00	R\$ 1.890.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.100 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			%	Meta Física 25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 7.560.000,00 R\$ 1.890.000,00
		CUSTEIO				R\$ 6.804.000,00 R\$ 1.701.000,00
		CAPITAL				R\$ 756.000,00 R\$ 189.000,00
<b>Produto:</b> Pagamento de Salários, Subsídios, Previdência Social e outros; Alunos e Docentes Atendidos; Prédios Conservados; Locação de Imóveis; Veículos e Equipamentos						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ 5.400.000,00	R\$ 1.350.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – Educação Infantil</b>			%	R\$ 5.400.000,00	R\$ 1.350.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.110 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			%	Meta Física 25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 5.400.000,00 R\$ 1.350.000,00
		CUSTEIO				R\$ 4.860.000,00 R\$ 1.215.000,00
		CAPITAL				R\$ 540.000,00 R\$ 135.000,00
<b>Produto:</b> Pagamento de Salários, Subsídios, Previdência Social e outros; Alunos e Docentes Atendidos; Prédios Conservados; Locação de Imóveis; Veículos e Equipamentos						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ 1.350.000,00	R\$ 337.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>366 – Educação de Jovens e Adultos</b>			%	R\$ 1.350.000,00	R\$ 337.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.120 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			%	Meta Física 25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 1.350.000,00 R\$ 337.500,00
		CUSTEIO				R\$ 1.215.000,00 R\$ 303.750,00
		CAPITAL				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
<b>Produto:</b> Pagamento de Salários, Subsídios, Previdência Social e outros; Alunos e Docentes Atendidos; Prédios Conservados; Locação de Imóveis; Veículos e Equipamentos						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – Educação</b>			%	R\$ 1.350.000,00	R\$ 337.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>367 – Educação Especial</b>			%	R\$ 1.350.000,00	R\$ 337.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.130 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			%	Meta Física 25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 1.350.000,00 R\$ 337.500,00
		CUSTEIO				R\$ 1.215.000,00 R\$ 303.750,00
		CAPITAL				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
<b>Produto:</b> Pagamento de Salários, Subsídios, Previdência Social e outros; Alunos e Docentes Atendidos; Prédios Conservados; Locação de Imóveis; Veículos e Equipamentos						

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	INDIVADORES E METAS	Unidade de Medida	Índice Previsto	Índice Desejado
U.G.	00	PREFEITURA				
PROGRAMA:	15	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
OBJETIVO:	Assegurar a execução das políticas públicas em Alimentação Escolar.					
FINALIDADE:	Garantir o acesso da alimentação escolar aos alunos do Município.					

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXXX

ORGÃO	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
PROGRAMA:	16	CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM AÇÃO							
OBJETIVO:	ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO.								
FINALIDADE:	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A CULTURA, AO ESPORTE E AO TURISMO.								
INDIVADORES E METAS									
Percentual		Unidade de Medida							
		% 100							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:									
UN	CA	O/S	UBF	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA	Unidade de Medida	Quadrienal	2.024	
FUNÇÃO:	13 – Cultura				%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00		
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00		
P	Ação:	1.170   INVESTIMENTOS DA DIVISÃO DE CULTURA				%	Meta Física	25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL				R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO					1.000,00	250,00	
		CAPITAL					49.000,00	12.250,00	

	Produto:	Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; População Atendida;			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – Difusão Cultural</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>P</b>	Ação:	1.180 INVESTIMENTOS EM CULTURA	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
		CAPITAL		R\$ 49.000,00	R\$ 12.250,00
	Produto:	Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; População Atendida;			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 – Turismo</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>P</b>	Ação:	1.190 INVESTIMENTOS EM TURISMO	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
		CAPITAL		R\$ 49.000,00	R\$ 12.250,00
	Produto:	Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; População Atendida;			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – Desporto e Lazer</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – Desporto Comunitário</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>P</b>	Ação:	1.200 INVESTIMENTOS EM DESPORTO E LAZER	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
		CAPITAL		R\$ 49.000,00	R\$ 12.250,00
	Produto:	Prédios Construídos e Ampliados; Veículos Adquiridos; Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; População Atendida;			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.160 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência Social, Plano de Saúde; Conselho Municipal da Cultura Implantado; Equipamentos e Material Permanente Adquiridos; Equipamentos e			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.170 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A CULTURA	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência Social, Plano de Saúde; Conselho Municipal da Cultura Implantado; Equipamentos e Material Permanente Adquiridos; Equipamentos e			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – Difusão Cultural</b>		%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	Ação:	2.180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO	R\$	R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência Social, Plano de Saúde; Conselho Municipal da Cultura Implantado; Equipamentos e Material Permanente Adquiridos; Equipamentos e			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 – Turismo</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.190 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
					<b>R\$ 135.000,00</b>	<b>R\$ 33.750,00</b>
					<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Folha de Pagamento, Previdência Social, Plano de Saúde; Conselho Municipal da Cultura Implantado; Equipamentos e Material Permanente Adquiridos; Equipamentos e					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – Desporto e Lazer</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – Desporto Comunitário</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
					<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
					<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Folha de Pagamento, Previdência Social, Plano de Saúde; Conselho Municipal da Cultura Implantado; Equipamentos e Material Permanente Adquiridos; Equipamentos e					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – Difusão Cultural</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.739 MANUTENÇÃO RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO ARTIGO 5º			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
					<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>
					<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Eventos Realizados, população atendida, e outros.					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – Difusão Cultural</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.740 MANUTENÇÃO RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO ARTIGO 8º			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
					<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>
					<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Eventos Realizados, população atendida, e outros.					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – Difusão Cultural</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.741 MANUTENÇÃO RECURSOS CONVENIO PROCULTURA			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
					<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>
					<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Eventos Realizados, população atendida, e outros.					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 – Turismo</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
	<b>Ação:</b> 2.742 MANUTENÇÃO E REALIZACAO FESTA DO FUMO E AGRIFEST			<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
					<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
					<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
					<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
	<b>Despesa:</b> CUSTEIO E CAPITAL					
	CUSTEIO					
	CAPITAL					
	<b>Produto:</b> Eventos Realizados, população atendida, e outros.					

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	17	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO			
OBJETIVO:	ASSEGURAR A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.				
FINALIDADE:	GARANTIR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.				
INDIVADORES E METAS			Unidade de Medida	Indice Previsto	Indice Desejado
Percentual			%	100	100
Esgotamento Sanitário Adequado(Fonte IBGE)			%	100	50
Arborização de Vias Públicas(Fonte IBGE)			%	100	80
Urbanização de Vias Públicas(Fonte IBGE)			%	100	80
Recuperação e Proteção Ambiental			%	100	50
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					
Total do Programa:			R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	
UN	C/	O/S	UBF	UN	
CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA					
FUNCAO:					
18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:					
122 – Administração Geral					
P	Ação:	1.210	INVESTIMENTOS DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade de Medida	Quadrienal
					2.024
	Despesa:	CUSTEIO		%	R\$ 200.000,00
		CAPITAL		R\$	R\$ 50.000,00
Produto:					
Equipamentos e Materiais Aquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos; Veículos e Máquinas Adquiridos; Poços Artesianos Construídos; Cisternas Construídas;					
FUNCAO:					
18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:					
541 – Preservação e Conservação Ambiental					
P	Ação:	1.220	INVESTIMENTOS EM PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Unidade de Medida	Meta Física
					25,00%
	Despesa:	CUSTEIO		R\$	R\$ 100.000,00
		CAPITAL		R\$	R\$ 25.000,00
Produto:					
Equipamentos e Materiais Aquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos; Veículos e Máquinas Adquiridos; Poços Artesianos Construídos; Cisternas Construídas;					
FUNCAO:					
18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:					
122 – Administração Geral					
A	Ação:	2.210	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade de Medida	Meta Física
					25,00%
	Despesa:	CUSTEIO		R\$	R\$ 500.000,00
		CAPITAL		R\$	R\$ 125.000,00
Produto:					
Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Equipamentos e material Permanente Aquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; Apoio Técnico					
FUNCAO:					
18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:					
122 – Administração Geral					
A	Ação:	2.220	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	Unidade de Medida	Meta Física
					25,00%
	Despesa:	CUSTEIO		R\$	R\$ 50.000,00
		CAPITAL		R\$	R\$ 12.500,00
Produto:					
Conselheiros atendidos, treinamentos oferecidos e realizados, e outros necessários.					
FUNCAO:					
18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:					
541 – Preservação e Conservação Ambiental					

A	Ação:	2.230   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Equipamentos e material Permanente Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática Adquiridos; Apoio Técnico			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	2	Poder Executivo Municipal						
PROGRAMA:	18	Chuvisca Protegida						
OBJETIVO:	Assegurar a Gestão das Políticas de Proteção e Segurança para População.							
FINALIDADE:	Garantir a Realização da Manutenção e Investimentos para Desenvolver as Políticas de Proteção e Segurança da População.							
Indivadores e Metas				Unidade de Medida	Indice Previsto	Indice Desejado		
UN	CA	O/S	UBF	UN	Percentual	%	100	100
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								
Total do Programa:				R\$	1.000.000,00	R\$	250.000,00	
UN	CA	O/S	UBF	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA	Unidade de Medida	Quadrienal	2.024
FUNCAO:	04 – Administração				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
P	Ação:	1.230   INVESTIMENTOS DE APOIO A BRIGADA MILITAR				%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL				R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
	CUSTEIO						R\$ 3.000,00	R\$ 750,00
	CAPITAL						R\$ 147.000,00	R\$ 36.750,00
Produto: Equipamentos e Materiais Aquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos; Veículos Adquiridos; Convênio e Parcerias Firmados; Instalações Construídas ou Ampliadas;								
FUNCAO:	04 – Administração				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
SUBFUNÇÃO:	182 – Defesa Civil				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
P	Ação:	1.240   INVESTIMENTOS PARA DEFESA CIVIL				%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL				R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
	CUSTEIO						R\$ 3.000,00	R\$ 750,00
	CAPITAL						R\$ 147.000,00	R\$ 36.750,00
Produto: Equipamentos e Materiais Aquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos; Veículos Adquiridos; Convênio e Parcerias Firmados; Instalações Construídas ou Ampliadas;								
FUNCAO:	04 – Administração				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				%	R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
A	Ação:	2.240   MANUTENÇÃO PROMOÇÃO DE APOIO E SUPORTE A BRIGADA MILITAR				%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL				R\$ 150.000,00	R\$	37.500,00
	CUSTEIO						R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	CAPITAL						R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
Produto: População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Veículos Adquiridos; Materiais, Equipamentos, Mobiliário, Informática e Sistemas Adquiridos; Custo Operacional :								
FUNCAO:	04 – Administração				%	R\$ 100.000,00	R\$	25.000,00
SUBFUNÇÃO:	182 – Defesa Civil				%	R\$ 100.000,00	R\$	25.000,00
A	Ação:	2.250   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL				%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL				R\$ 100.000,00	R\$	25.000,00
	CUSTEIO						R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00

	CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
	Produto: População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Veículos Adquiridos; Materiais, Equipamentos, Mobiliário, Informática e Sistemas Adquiridos; Custeio Operacional :			
FUNCAO:	08 – Assistência Social	%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação: 2.260 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONDICA	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
	Despesa: CUSTEIO	R\$	R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
	CAPITAL	R\$	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto: População Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.			
FUNCAO:	08 – Assistência Social	%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária	%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação: 2.270 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO F.M.C.A.	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
	Despesa: CUSTEIO	R\$	R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
	CAPITAL	R\$	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto: População Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.			
FUNCAO:	08 – Assistência Social	%	R\$ 350.000,00	R\$ 87.500,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária	%	R\$ 350.000,00	R\$ 87.500,00
A	Ação: 2.280 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 350.000,00	R\$ 87.500,00
	Despesa: CUSTEIO	R\$	R\$ 315.000,00	R\$ 78.750,00
	CAPITAL	R\$	R\$ 35.000,00	R\$ 8.750,00
	Produto: População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Veículos Adquiridos; Materiais, Equipamentos, Mobiliário, Informática e Sistemas Adquiridos; Custeio Operacional :			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
PROGRAMA:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
OBJETIVO:	PROMOVER A APLICAÇÃO EM DESPESAS DA EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVES DA RESERVA DE CONTINGENCIA.							
FINALIDADE:	GARANTIR A APLICAÇÃO EM DESPESAS DA EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVES DA RESERVA DE CONTINGENCIA.							
INDIVADORES E METAS			Unidade de Medida	Indice Previsto	Indice Desejado			
Aportes Financeiros			%	100,0	100,0			
riscos fiscais			%	100,0	100,0			
Equilibrio financeiro			%	100,0	100,0			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								
Total do Programa:			R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00				
UN	CTA	O/S	UBF	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA	Unidade de Medida	Quadrienal	2.024
FUNCAO:	99 – Reserva de Contingência					%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência					%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00
A	Ação: 2.290 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				%	Meta Física	25,00%	
	Despesa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$	R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$	R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00	
	Produto: População Atendida; Equilibrio Economico Mantido; RISCOS FISCAIS ATENDIDOS, E OUTROS.				R\$	R\$ 1.500.000,00	R\$ 375.000,00	

(\*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária **Códigos:** P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXXXX

ORGÃO:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
PROGRAMA:	19	TRANSPORTE ESCOLAR EM AÇÃO			
OBJETIVO:	ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINOS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, PRE-VESTIBULAR E ENSINO				
FINALIDADE:	GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINOS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, PRE-VESTIBULAR E ENSINO SUPERIOR.				
INDIVADORES E METAS		Unidade de Medida			
Percentual		%			
Alunos atendidos		%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					
Total do Programa:		R\$ 3.400.000,00			
UN	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA	Unidade de Medida	Quadrienal	Indice Desejado
UN	UN	FUNCAO: 12 – Educação	%	R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
UN	UN	SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário	%	R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
P	Ação:	1.250 INVESTIMENTOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
		CUSTEIO	R\$	3.400,00	R\$ 850,00
		CAPITAL	R\$	166.600,00	R\$ 41.650,00
Produto: População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais, Equipamentos, Mobiliário, Informática e Sistemas Adquiridos;					
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
P	Ação:	1.260 INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE ESCOLAR	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 170.000,00	R\$ 42.500,00
		CUSTEIO	R\$	3.400,00	R\$ 850,00
		CAPITAL	R\$	166.600,00	R\$ 41.650,00
Produto: População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais, Equipamentos, Mobiliário, Informática e Sistemas Adquiridos;					
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 1.530.000,00	R\$ 382.500,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 1.530.000,00	R\$ 382.500,00
A	Ação:	2.300 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 1.530.000,00	R\$ 382.500,00
		CUSTEIO	R\$	1.377.000,00	R\$ 344.250,00
		CAPITAL	R\$	153.000,00	R\$ 38.250,00
Produto: Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais,					
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 510.000,00	R\$ 127.500,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 510.000,00	R\$ 127.500,00
A	Ação:	2.310 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 510.000,00	R\$ 127.500,00
		CUSTEIO	R\$	459.000,00	R\$ 114.750,00
		CAPITAL	R\$	51.000,00	R\$ 12.750,00
Produto: Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais,					
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00

A	Ação:	2.320 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO, VESTIBULAR E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
		CUSTEIO		R\$ 306.000,00	R\$ 76.500,00
		CAPITAL		R\$ 34.000,00	R\$ 8.500,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais,			
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
A	Ação:	2.330 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR REPASSE DO PEATE/RS	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
		CUSTEIO		R\$ 306.000,00	R\$ 76.500,00
		CAPITAL		R\$ 34.000,00	R\$ 8.500,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais,			
FUNCAO:	12 – Educação		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário		%	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
A	Ação:	2.340 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR REPASSE DO PNATE	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 340.000,00	R\$ 85.000,00
		CUSTEIO		R\$ 306.000,00	R\$ 76.500,00
		CAPITAL		R\$ 34.000,00	R\$ 8.500,00
	Produto:	Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Alunos Transportados; Veículos Adquiridos; Materiais,			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

ORGÃO:	5	SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	20	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO			
OBJETIVO:	ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
FINALIDADE:	GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
INDIVADORES E METAS			Unidade de Medida	Indice Previsto	Indice Desejado
Percentual			%	100,0	80,0
população com rendimento per capita de 1/2 Sal. Min. (Fonte IBGE)			%	20,0	20,0
Vigilância Sócioassistencial			%	100,0	80,0
Diagnóstico Socioterritorial			%	100,0	80,0
Famílias com serviços de infraestrutura inadequados			%	0,0	0,0
Famílias com renda familiar per capita inferior ¼ salário mínimo			%	0,0	0,0
Desigualdade Social			%	0,0	50,0
Famílias em Vulnerabilidade Social			%	100,0	50,0
Suporte a Família			%	0,0	80,0
Suporte a Criança e Adolescente			%	100,0	80,0
Suporte aos Idosos			%	100,0	80,0
Reducir a Extrema Pobreza			%	100,0	80,0
Número de Atendimentos do PÚBLICO Prioritário do Serv. de convivência			%	20,0	20,0
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					
Total do Programa:			R\$	1.942.000,00	R\$ 485.500,00
UN	Cŕ	O/S	UBF	UN	CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA
					Unidade de Medida
					Quadrienal
					2.024

<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 97.100,00</b>	<b>R\$ 24.275,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 97.100,00</b>	<b>R\$ 24.275,00</b>
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	1.280 INVESTIMENTOS EM ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 97.100,00 R\$ 24.275,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 1.942,00 R\$ 485,50
		CAPITAL			R\$	R\$ 95.158,00 R\$ 23.789,50
<b>Produto:</b> População Atendida; Convênio e Parcerias Firmadas; Investimentos CRAS E CREAS realizados : Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamentos de Informática Adquiridos;						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 194.200,00</b>	<b>R\$ 48.550,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 194.200,00</b>	<b>R\$ 48.550,00</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.350 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 194.200,00 R\$ 48.550,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 174.780,00 R\$ 43.695,00
		CAPITAL			R\$	R\$ 19.420,00 R\$ 4.855,00
<b>Produto:</b> Custo Operacional SMAS: Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Equipamentos e material Permanente Adquiridos; Equipamentos e Sistemas de Informática						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.360 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 58.260,00 R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 52.434,00 R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$	R\$ 5.826,00 R\$ 1.456,50
<b>Produto:</b> População Atendida; Cursos e Oficinas Realizadas; Locação de Imóveis;Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamento de Informática e Sistemas Adquiridos;						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.370 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 58.260,00 R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 52.434,00 R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$	R\$ 5.826,00 R\$ 1.456,50
<b>Produto:</b> População Atendida; Cursos e Oficinas Realizadas; Locação de Imóveis;Equipamentos e Materiais Adquiridos; Equipamento de Informática e Sistemas Adquiridos;						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.380 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 58.260,00 R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 52.434,00 R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$	R\$ 5.826,00 R\$ 1.456,50
<b>Produto:</b> População Atendida; Nesta ação podem ser alocados os Recursos destinados às despesas de custeio e investimento referentes à gestão e operacionalização do Programa						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.390 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			<b>%</b>	<b>Meta Física 25,00%</b>
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 58.260,00 R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$	R\$ 52.434,00 R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$	R\$ 5.826,00 R\$ 1.456,50
<b>Produto:</b> População Atendida; Nesta ação podem ser alocados os recursos destinados às despesas de custeio e investimento referentes a ações que sejam exclusivas da gestão da						
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>			<b>%</b>	<b>R\$ 58.260,00</b>	<b>R\$ 14.565,00</b>

A	Ação:	2.400 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	População Atendida; Nesta ação podem ser alocados os recursos destinados às despesas de custeio e investimento referentes a ações que sejam exclusivas da gestão da				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
A	Ação:	2.410 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	População Atendida; Auxilio Natalidade; Auxilio Funeral; Outros Benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e outros				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
A	Ação:	2.420 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS: CRAM, CREAS E CRAS	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO			R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL			R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	População Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
A	Ação:	2.430 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
		CUSTEIO			R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
		CAPITAL			R\$ 9.710,00	R\$ 2.427,50
	Produto:	População Atendida; Campanhas Informativas de prevenção e acesso aos direitos sociais; e outros necessários, Parcerias com demais redes realizadas; Convenios e parcerias				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
A	Ação:	2.440 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CONFORME PORTARIA MDS nº 754/2010,	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
		CUSTEIO			R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
		CAPITAL			R\$ 9.710,00	R\$ 2.427,50
	Produto:	População Atendida; Equipamentos Adquiridos; Custo de Treinamento de Servidores e Conselheiros realizados; Materiais adquiridos; e outros necessários.				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
A	Ação:	2.450 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
		CUSTEIO			R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
		CAPITAL			R\$ 9.710,00	R\$ 2.427,50
	Produto:	População Atendida; Equipamentos Adquiridos; Custo de Treinamento de Servidores e Conselheiros realizados; Materiais adquiridos; e outros necessários.				
FUNCAO:	08 – Assistência Social			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
	Ação:	2.460 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE AMPARO A FAMÍLIA	R\$	%	Meta Física	25,00%
		CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00

A	Despesa:	CUSTEIO	R\$	R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
		CAPITAL		R\$ 9.710,00	R\$ 2.427,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
	Ação:	2.470 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
		CUSTEIO		R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		%	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
	Ação:	2.480 MANUTENÇÃO DO FEAS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 97.100,00	R\$ 24.275,00
		CUSTEIO		R\$ 87.390,00	R\$ 21.847,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistencia a criança e ao adolescente		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
	Ação:	2.490 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO		R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 77.680,00	R\$ 19.420,00
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistencia a criança e ao adolescente		%	R\$ 77.680,00	R\$ 19.420,00
	Ação:	2.500 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 77.680,00	R\$ 19.420,00
		CUSTEIO		R\$ 69.912,00	R\$ 17.478,00
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
	Ação:	2.730 MANUTENÇÃO PROCAD-SUAS: B.P.S.E.M.A.C. - COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO		R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
FUNCAO:	08 – Assistência Social		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
	Ação:	2.731 MANUTENÇÃO PROCAD-SUAS: B.P.S.B. - COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO		R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			

	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.732 MANUTENÇÃO PROCAD-SUAS: B.P.S.B. - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.733 MANUTENÇÃO PROCAD-SUAS: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.734 MANUTENÇÃO PROCAD-SUAS: Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil - INDICE DE	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.735 MANUTENÇÃO TRANSFERENCIAS FEAS AVANÇAR	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros, materiais bens ou serviços gratuitos disponibilizados, cestas básicas, materiais de construção,			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.736 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA: C.R.A.M.	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>A</b>	Ação:	2.737 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA: C.R.A.S.	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
		CUSTEIO	R\$	52.434,00	R\$ 13.108,50
		CAPITAL		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
	Produto:	Polulação Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>		%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária	%	R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>Ação:</b>	2.738 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA: C.R.E.A.S.	%	<b>Meta Física</b>	<b>25,00%</b>
<b>A</b>	<b>CUSTEIO E CAPITAL</b>		R\$ 58.260,00	R\$ 14.565,00
<b>Despesa:</b>	<b>CUSTEIO</b>		R\$ 52.434,00	R\$ 13.108,50
	<b>CAPITAL</b>		R\$ 5.826,00	R\$ 1.456,50
<b>Produto:</b>	<b>População Atendida; Pessoal e Encargos; Equipamentos Adquiridos, e outros.</b>			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX				

<b>ORGÃO:</b>	4	SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>PROGRAMA:</b>	100	SAÚDE EM AÇÃO		
<b>OBJETIVO:</b>	ASSEGURAR O ACESSO A POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E A AMPLA APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
<b>FINALIDADE:</b>	GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E A AMPLA APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
<b>INDIVADORES E METAS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indice Previsto</b>
Percentual			%	100,0
Consultas Médicas			%	100,0
Atendimento 24 horas			horas	24,0
Mortalidade Infantil			%	0,0
Internações por diarreia			%	0,0
Gestão de qualidade em saúde			%	100,0
Taxa de mortalidade infantil			%	0,0
Taxa de mortalidade Materna			%	0,0
Combate a Pandemias			%	100,0
Combate a Dengue			%	100,0
Percentual de Unidades de Saúde com protocolo de acolhimento			%	100,0
Percentual de cobertura de saúde bucal			%	100,0
Percentual de cobertura ESF			%	100,0
Percentual da cobertura vacinal da influenza em grupos de risco			%	100,0
Percentual da cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano			%	100,0
Atendimentos do SAMU			%	100,0
Quantidade de atendimentos ambulatoriais			%	100,0
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)			%	0,0
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças			%	0,0
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR			%	100,0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica			%	100,0
Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica			%	100,0
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS			%	100,0
Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios			%	100,0
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				
<b>UN</b>	<b>Cŕ</b>	<b>O/S</b>	<b>UBF</b>	<b>UN</b>
<b>CÓDIGO/AÇÕES / PRODUTOS /DESPESA</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quadrienal</b>
<b>TOTAL do Programa:</b>			R\$ 16.300.000,00	R\$ 4.075.000,00
<b>FUNCAO:</b>	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral		%	R\$ 50.000,00
				R\$ 12.500,00

P	Ação:	1.500   INVESTIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO			R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
Produto:		Equipamentos, Materiais, Mobiliário e Equipamentos de Informática Adquiridos; Veículos Adquiridos; Prédios e Instalações Construídos ou Ampliados; Imóveis Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
P	Ação:	1.510   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO			R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
Produto:		Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
P	Ação:	1.520   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO			R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
Produto:		Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
P	Ação:	1.530   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO			R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
Produto:		Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico			%	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
P	Ação:	1.540   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
		CUSTEIO			R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
		CAPITAL			R\$ 18.000,00	R\$ 4.500,00
Produto:		Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
P	Ação:	1.550   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO			R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
Produto:		Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica			%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
	Ação:	1.560   INVESTIMENTOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$	%	Meta Física	25,00%
		CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00

P	Despesa:	CUSTEIO		R\$	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
		CAPITAL			R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.600 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.610 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	
	Produto:	Custeio Operacional do conselho municipal de saúde.				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.620 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.630 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.640 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
A	Ação:	2.650 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%		Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	
		CUSTEIO		R\$ 45.000,00	R\$ 11.250,00	
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	

	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.660 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.670 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.680 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.700 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.710 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica		%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
A	Ação:	2.720 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMBATE E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
		CUSTEIO	R\$	45.000,00	R\$ 11.250,00
		CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 - Administração</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
A	Ação: 2.743 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Administrativas		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 720.000,00	R\$ 180.000,00
	Despesa: CAPITAL			R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
	Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 2.227.500,00</b>	<b>R\$ 556.875,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 2.227.500,00</b>	<b>R\$ 556.875,00</b>
A	Ação: 2.744 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Atenção Primaria		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 2.227.500,00	R\$ 556.875,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 2.004.750,00	R\$ 501.187,50
	Despesa: CAPITAL			R\$ 222.750,00	R\$ 55.687,50
	Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 592.500,00</b>	<b>R\$ 148.125,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 592.500,00</b>	<b>R\$ 148.125,00</b>
A	Ação: 2.755 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Assistencia Hospitalar e		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 592.500,00	R\$ 148.125,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 533.250,00	R\$ 133.312,50
	Despesa: CAPITAL			R\$ 59.250,00	R\$ 14.812,50
	Produto: Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
A	Ação: 2.756 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Suporte Profilático e		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
	Despesa: CAPITAL			R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
	Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – Vigilância Sanitária</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
A	Ação: 2.757 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Vigilância Sanitária		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
	Despesa: CAPITAL			R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
	Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
A	Ação: 2.758 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Vigilância		%	Meta Física	25,00%
	Despesa: CUSTEIO E CAPITAL			R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
	Despesa: CUSTEIO			R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
	Despesa: CAPITAL			R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
	Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
	Ação: 2.759 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE LIVRE: Alimentação e Nutrição		%	Meta Física	25,00%

A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
		CUSTEIO		R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
		CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica		%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00
A	Ação:	2.760   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Atenção Primaria	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00
		CUSTEIO		R\$ 900.000,00	R\$ 225.000,00
		CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
A	Ação:	2.761   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Assistencia Hospitalar e	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
		CUSTEIO		R\$ 540.000,00	R\$ 135.000,00
		CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
A	Ação:	2.762   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Suporte Profilático e	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
		CUSTEIO		R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
		CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
A	Ação:	2.763   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Vigilância Sanitária	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
		CUSTEIO		R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00
		CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica		%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
A	Ação:	2.764   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Vigilância Epidemiológica	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.				
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição		%	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
A	Ação:	2.765   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE ASPS: Alimentação e Nutrição	%	Meta Física 25,00%	
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
	Despesa:	CUSTEIO		R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00

	CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>	%	R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.766 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 450.000,00	R\$ 112.500,00
	CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	%	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.767 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 720.000,00	R\$ 180.000,00
	CAPITAL		R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.768 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
	CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – Vigilância Sanitária</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.769 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
	CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.770 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
	CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>	%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	Ação: 2.771 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV FEDERAL:	%	Meta Física	25,00%
	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
	Despesa: CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
	CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			

<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.772	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO			R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL			R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			%	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.773	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
		CUSTEIO			R\$ 720.000,00	R\$ 180.000,00
		CAPITAL			R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.774	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO			R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL			R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – Vigilância Sanitária</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.775	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO			R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL			R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.778	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO			R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL			R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2.779	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL		R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO			R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL			R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>			%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00

A	Ação:	2.880   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. DE CONVENIOS E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
		CUSTEIO		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
		CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 900.000,00	R\$ 225.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 900.000,00	R\$ 225.000,00
A	Ação:	2.881   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. DE CONVENIOS E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 900.000,00	R\$ 225.000,00
		CUSTEIO		R\$ 810.000,00	R\$ 202.500,00
		CAPITAL		R\$ 90.000,00	R\$ 22.500,00
Produto: Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.882   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. DE CONVENIOS E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.883   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. DE CONVENIOS E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.884   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. SUS GOV GOV.	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.885   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. DE CONVENIOS E	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
Produto: Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.					
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
	Ação:	2.886   MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	%	Meta Física	25,00%
		CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00

A	Despesa:	CUSTEIO	R\$	R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
A	Ação:	2.887 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
		CUSTEIO		R\$ 540.000,00	R\$ 135.000,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.888 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		%	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
A	Ação:	2.889 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
		CUSTEIO		R\$ 540.000,00	R\$ 135.000,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.990 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.991 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
FUNCAO:	10 – Saúde		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	2.992 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	Despesa:	CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00

	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: GPopulação atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.993  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE OUTROS RECURSOS	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.994  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 700.000,00	R\$ 175.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		%	R\$ 700.000,00	R\$ 175.000,00
<b>A</b>	Ação:	2.995  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 175.000,00
		CUSTEIO	R\$	630.000,00	R\$ 157.500,00
		CAPITAL		R\$ 70.000,00	R\$ 17.500,00
	Produto:	Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.996  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – Vigilância Sanitária</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.997  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	Ação:	2.998  MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO	R\$	135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
	Produto:	Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.			
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.000 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE FONTE TRANSF. UNIAO ARTIGO 5º LC			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
		CUSTEIO				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
		CAPITAL				R\$ 15.000,00 R\$ 3.750,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.001 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
		CUSTEIO				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
		CAPITAL				R\$ 15.000,00 R\$ 3.750,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 450.000,00	R\$ 112.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			%	R\$ 450.000,00	R\$ 112.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.002 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 450.000,00 R\$ 112.500,00
		CUSTEIO				R\$ 405.000,00 R\$ 101.250,00
		CAPITAL				R\$ 45.000,00 R\$ 11.250,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional : Folha de Pagamento, Previdência, Plano de Saúde; Veículos Conservados; Instalações Mantidas e Conservadas; Equipamentos e Materiais Adquiridos;						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.003 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
		CUSTEIO				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
		CAPITAL				R\$ 15.000,00 R\$ 3.750,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – Vigilância Sanitária</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.004 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
		CUSTEIO				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
		CAPITAL				R\$ 15.000,00 R\$ 3.750,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	3.005 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física
	<b>Despesa:</b>	CUSTEIO E CAPITAL			R\$	R\$ 150.000,00 R\$ 37.500,00
		CUSTEIO				R\$ 135.000,00 R\$ 33.750,00
		CAPITAL				R\$ 15.000,00 R\$ 3.750,00
<b>Produto:</b> Custeio Operacional Bloco Financiamento: População atendida, Gestão do Combate e prevenção a covid-19, e outros.						
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
	<b>Ação:</b>	3.006 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE CUSTEADA COM RESTOS A PAGAR			%	Meta Física

A	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
		CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
<b>FUNCAO:</b>	<b>10 – Saúde</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		%	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
A	Ação:	3.007 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAUDE: ESF E AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	%	Meta Física	25,00%
	Despesa:	CUSTEIO E CAPITAL	R\$	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
		CUSTEIO		R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
	Produto:	Vencimentos e salarios e encargos, população atendida e outros		R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária Códigos: P-Projeto=1.XXX A-Atividade=2.XXX OE-Operação Especial = XXX

Município de Chuvisca - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
 ANEXO IV  
 RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
 (Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OBJETO	Nº	DOCUMENTO	TIPO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %					RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2022					
						ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	EMENDA/PROPOSTA/OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NOVOS PROJETOS	CONTRA PARTIDA	ANO EMENDA	Nº CONVENIO	Nº PROPOSTA
Promoção da Produção Agropecuária, abastecimento, Extensão Rural, Irrigação e Defesa Agropecuária	28610005	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	2023	09032023-031690	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
Transferência Especial- Investimento: 15-Urbanismo / 451- Infraestrutura Urbana, 15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos , 15-Urbanismo / 453-Transportes Coletivos Urbanos	41840004	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 250.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ -	2023	09032023-038773	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	25680004	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 97.500,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	2015	-	32389/2015	EMENDA PARLAMENTAR	CONTRATO DE REPASSE
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	81000286	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 238.750,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.750,00	R\$ -	2022	-	16431/2022	EMENDA PARLAMENTAR	CONVENIO
PATRULHA MECANIZADA	81000286	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 143.250,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 143.250,00	R\$ -	2022	-	17878/2022	EMENDA PARLAMENTAR	CONVENIO
PATRULHA MECANIZADA	81000652	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 100.275,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.275,00	R\$ -	2021	-	26437/2021	EMENDA PARLAMENTAR	CONVENIO
INVESTIMENTOS	28640001	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 100.000,00	0,00%	100,00%	0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	2022	09032022-018346	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
INVESTIMENTOS	40400003	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 500.000,00	0,00%	100,00%	0,00%	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	2022	09032022-020823	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
INVESTIMENTOS	40450001	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 135.000,00	0,00%	100,00%	0,00%	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ 135.000,00	R\$ -	2022	09032022-020893	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
Emenda Individual Ministério da Saúde	36660001	EMENDA PARLAMENTAR	Recebimento do Recurso	R\$ 100.000,00	0,00%	100,00%	0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	2023	09032023-036090	-	EMENDA PARLAMENTAR	ESPECIAL
REFORMA DE ESCOLAS			jan/24	R\$ 300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	PRÓPRIOS E VINCULADOS	
REFORMA POSTO DE SAÚDE			jan/24	R\$ 150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	PRÓPRIOS E VINCULADOS	
CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO			jan/24	R\$ 1.500.000,00	0,00%	0,00%	60,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	PRÓPRIOS E VINCULADOS	
IMPLEMENTAÇÃO DE ESF			jan/24	R\$ 300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	PRÓPRIOS E VINCULADOS	
<b>Total dos Recursos a Priorizar</b>						<b>R\$ 835.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 1.764.775,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>PRÓPRIOS E VINCULADOS</b>	

FONTE RECURSOS: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html>